



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Assunto: Sugerindo ao Prefeito estudar a possibilidade de instalar um redutor de velocidades na Rua Antônio Leal de Oliveira, altura do numeral 334, próximo ao mercadinho.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidades na Rua Antônio Leal de Oliveira, altura do numeral 334, próximo ao mercadinho, visando inibir o tráfego de veículos em alta velocidade.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

MARQUINHO MOREIRA
Vereador – REPUBLICANOS



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).